



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
de Santa Catarina

---

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

---

Autos nº 0017942-45.2019.8.24.0710

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da Vara da Família da comarca de Criciúma

### ATIVIDADE CORREICIONAL

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 20/2019

Período da correição: de 22-7-2019 a 20-9-2019

### EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
de Santa Catarina

## INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da unidade jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 8/2019 e na portaria que consta nos autos do processo acima mencionado, realizou-se a correição a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ e do SAJ Estatística.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e por outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e desta própria Corregedoria-Geral da Justiça.



## DADOS DA UNIDADE

**Comarca:** Criciúma

**Unidade:** Vara da Família

**Municípios integrantes:** Criciúma, Nova Veneza, Siderópolis e Treviso

**Juiz titular:** Marlon Jesus Soares de Souza

**Chefe de cartório:** Kleber Robison Colares

**Última correição por equipe da CGJ/SC:** de 22-8-2016 a 24-10-2016 - Virtual - Autos n. 0000919-33.2016.8.24.0600

**Competência:** Lei n. 5.624/79: "(...) Art.96. Compete-lhe como juiz de família: I processar e julgar: a) as causas de nulidade e anulação de casamento, separações judiciais, divórcio e as demais relativas ao estado civil, bem como outras ações fundadas em direitos e deveres dos cônjuges, um para com o outro, e dos pais para com os filhos ou destes para com aqueles; b) ações de investigação de paternidade, cumuladas ou não, com as de petição de herança e nulidade de testamento; (...); d) ações concernentes ao regime de bens do casamento, ao dote, aos bens parafernais e às doações antenupciais; e) causas de alimentos e as relativas à posse e guarda dos filhos menores, e de suspensão e perda do pátrio poder, respeitada a competência do juiz de menores (art. 101, I, letra e); f) suprimimento de outorga do cônjuge e, em qualquer caso, o dos pais ou tutores para casamento dos filhos tutelados, bem como licença para alienação ou oneração de bens; g) questões relativas à instituição e à extinção do bem de família; (...); i) as medidas cautelares referentes às ações especificadas neste item e todos os feitos que delas derivarem ou forem dependentes; II processar a habilitação e fazer celebração do casamento de colaterais legítimos ou ilegítimos, de terceiro grau, desde que um dos nubentes resida na sua comarca, despachando previamente as medidas previstas no art. 2º e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941 (Lei de Proteção à Família). Parágrafo único. Cessa a jurisdição do juízo da família desde que se verifique o estado de abandono do menor. (...)".

Resolução TJ n. 14/2013: "(...) Art. 1º Além das atribuições previstas nas alíneas "a", "b", "d", "e", "f", "g" e "i" do inciso I e no inciso II do art. 96 da Lei Estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, o Juízo de Direito da Vara da Família da comarca de Criciúma terá competência privativa para processar e julgar todos os feitos decorrentes da Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992, bem como para cumprir cartas de ordem e cartas precatórias relacionadas a essas ações. Parágrafo único. Os processos decorrentes da Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992, bem como as cartas de ordem e as cartas precatórias relacionadas a essas ações, em tramitação na 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Criciúma, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da Vara da Família.

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR

**Entrância:** Especial



## 1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

### Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.843	2.353
Processos em andamento	2.758	2.332
Procedimentos em andamento	85	21

#### Observações

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Julho de 2019.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Outubro de 2019.

### Processos eletrônicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.571	2.137
Processos em andamento	2.490	2.116
Procedimentos em andamento	81	21

#### Observações

Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara):  
Mês de referência: Julho de 2019.

Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara):  
Mês de referência: Outubro de 2019.

### Processos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média
Janeiro a dezembro de 2017	2.387	198,92
Janeiro a dezembro de 2018	3.105	258,75
Janeiro a setembro de 2019	1.975	219,44

#### Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.



## 2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

### Processos conclusos

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Quantidade total de processos com o juiz	921	591
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	832	551
Quantidade total de processos físicos com o juiz	89	40

#### Observações

- a) Verificação 1 em Julho de 2019.
- b) Verificação 2 em Outubro de 2019.

### Audiências

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Quantidade de audiências designadas	324	178

#### Observações

- a) Verificação 1: data da audiência mais longínqua: 05/03/2020.
- b) Verificação 2: data da audiência mais longínqua: 11/03/2020.



### 3 FILAS DE TRABALHO - PROCESSOS ELETRÔNICOS

#### Análise das filas de processo

Fila	Verificação 1	Verificação 2
CARTÓRIO - CUMPRIR URGENTE	1	0

#### Observações

Verificação 1: 15/07/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 14/07/2019. (doc. 0173270, fl. 1)

Verificação 2: 04/10/2019.

#### Análise das filas de petições intermediárias

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA	174	109

#### Observações

Verificação 1: 15/07/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 10/07/2019. (doc. 0173270, fls. 2-8)

Verificação 2: 04/10/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 30/09/2019 (doc. 2566856, fls. 1-2).

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS	8	3

#### Observações

Verificação 1: 15/07/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 08/07/2019. (doc. 0173270, fl. 5)

Verificação 2: 04/10/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 01/10/2019 (doc. 2566856, fl. 3).

Fila	Verificação 1	Verificação 2
PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA - AG. CADASTRAMENTO	1	0

Observações: na extração deste item, são captados apenas os cumprimentos de sentença.

Verificação 1: 15/07/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 17/11/2015. (doc. 0173270, fl. 6)

Verificação 2: 04/10/2019.



## 4 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

### Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade	27	21
Percentual de processos sem movimentação há mais de 100 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	0,95%	0,89%

#### Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 15/07/2019.
- Verificação 2: dados obtidos em 04/10/2019.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

### Processos em gabinete sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2018	1	0
2019	2	0
Total	3	0

#### Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 15/07/2019 (doc. 0173270, fl. 7). Data da movimentação mais antiga: 13/12/2018.
- Verificação 2: dados obtidos em 04/10/2019.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

### Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2018	8	4
2019	16	17



Total	24	21
-------	----	----

Observações

- a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- b) O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- e) Verificação 1: dados obtidos em 15/07/2019 (doc. 0173270, fl. 8). Data da movimentação mais antiga: 10/01/2018.
- f) Verificação 2: dados obtidos em 04/10/2019 (doc. 2566856, fl. 4).
- g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

### Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório	0	0
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete	0	0
Total	0	0

Observações

- a) Neste caso, os processos sigilosos devem ser movimentados pelo magistrado ou pelo servidor designado para acessar os autos digitais. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- b) O presente relatório contém apenas os processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias, os quais já se encontram entre aqueles dos itens anteriores.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- e) Verificação 1: dados obtidos em 15/07/2019.
- f) Verificação 2: dados obtidos em 04/10/2019.
- g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

### Processos sem movimentação há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório com tarja idoso	0	0
Processos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete com tarja idoso	0	0
Total	0	0

Observações

- a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- b) O presente relatório contém apenas os processos com tarja de idoso sem movimentação há mais de 100 dias, os quais já se encontram entre aqueles dos itens anteriores.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.





d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.

e) Verificação 1: dados obtidos em 15/07/2019.

f) Verificação 2: dados obtidos em 04/10/2019.

g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

### Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade	1	1
Percentual de processos sem movimentação há mais de 365 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	0,04%	0,04%

#### Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 15/07/2019.

b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.

e) Verificação 2: dados obtidos em 04/10/2019.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

### Processos em gabinete sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
Total	0	0

#### Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 15/07/2019.

b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.

e) Verificação 2: dados obtidos em 04/10/2019.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

### Processos em cartório sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2018	1	1
Total	1	1

#### Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 15/07/2019 (doc. 0173270, fl. 9). Data da movimentação



mais antiga: 10/01/2018.

b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.

e) Verificação 2: dados obtidos em 04/10/2019 (doc. 2566856, fl. 5). Data da movimentação mais antiga: 10/01/2018.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.



## 5 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

### Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	10	1

#### Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

Circular CGJ n. 147/2014, pg. 2: "De acordo com as tabelas unificadas do CNJ, a classe 1420 - Guarda, aplica-se somente aos processos de competência da Infância e Juventude. Dessa forma, deve ser utilizada somente para os feitos dessa competência, constando no assunto unificado o que melhor se adequar, dentre os elencados nos assuntos das raízes 9633 - Direito da Criança e do Adolescente, 9964 - Seção Cível. Nos processos da jurisdição de família, deve ser utilizada a classe unificada 7 - Procedimento Ordinário, com a vinculação do assunto 5802 - Guarda."

Verificação 1 em 15/07/2019. Data da distribuição mais antiga: 18/06/2014 (doc. 0173270, fl. 10)

Verificação 2 em 04/10/2019. Data da distribuição mais antiga: 20/07/2010 (doc. 2566856, fl. 6).

### Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0

#### Observações

Não se aplica em face da competência da unidade.



## 6 PENDÊNCIAS

### Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	48	33

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.

Verificação 1 em 15/07/2019 (doc. 0173270, fls. 11-13) . Mandado mais antigo: 20/07/2018.

Verificação 2 em 04/10/2019 (doc. 2566856, fls. 7-9). Mandado mais antigo: 21/01/2019.

### Processos eletrônicos em outros setores

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Outros setores				
Cartório - Ministério Público	113	4	83	0
Cartório - Serviço Social	60	9	33	5
Cartório - Setor de Psicologia	3	0	5	0
Contadoria - Custas Finais	1	0	5	0

Observações

Verificação 1 em 15/07/2019 (doc. 0173270, fl. 14) .

Verificação 2 em 04/10/2019 (doc. 2566856, fls. 10-14).

### Processos físicos em carga

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Quantidade de processos em carga				

#### Cargas internas

Contadoria	5	0	5	0
Juiz Marlon Jesus Soares de Souza	80	1	31	0
Ministério Público	3	0	2	0

#### Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ

Advogado	12	0	10	0
Órgãos Externos	1	0	0	0

Observações

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).

Verificação 1: mês de referência Julho de 2019 (doc. 0173270, fl. 15)

Verificação 2: mês de referência Outubro de 2019 (doc. 2566856, fl. 15).



### Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+30d	Total	+30d
<b>Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias</b>				
<b>Atendimento</b>				
Cartório - Ag. confecção de relação	3	0	2	0
Cartório - Aguardando	9	4	4	1
Cartório - Aguardando publicação relação	45	4	45	0
Cartório - Arquivar	2	0	2	0
Cartório - Escaninho do Juiz	16	0	17	0
Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	7	0	1	0
Cartório - Expedir alvará	1	0	1	0

Observações: Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro no "local físico" e na "data do local físico".

a) Verificação 1 em 15/07/2019.

b) Verificação 2 em 04/10/2019. Escaninho do Juiz (doc. 2566856, fl. 16).



## 7 REGISTROS CRIMINAIS

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
Mandados de prisão em aberto com erros	3	2

### Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

Os relatórios relativos à infrações penais não se aplicam à unidade em face da sua competência.

Verificação 1 em 15/07/2019. (doc. 0173270, fl. 16)

Verificação 2 em 04/10/2019 (doc. 2566856, fl. 17).

## Réus presos

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Réus presos	8	0

### Observações

Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.

Verificação 1 em 15/07/2019 (doc. 0173270, fl. 17).

Verificação 2 em 04/10/2019.

## Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Réus presos	0	0

### Observações

a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

c) Verificação 1: dados obtidos em 15/07/2019.

d) Verificação 2: dados obtidos em 04/10/2019.



[REDACTED]

**DADOS DA VERIFICAÇÃO 1**

[REDACTED]

**DADOS DA VERIFICAÇÃO 2**

[REDACTED]

[REDACTED]



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
de Santa Catarina

## 8 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidade de acolhimento)	-	-
Observações: Não se aplica em face da competência da unidade.		





## CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na verificação 1, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas Inspeção Virtual, SAJ-5 e SAJ Estatística, os quais foram enviados à unidade por malote digital, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

A partir do recebimento do relatório da verificação 1, iniciou o prazo para cumprimento dos itens, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à verificação 2, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.  
Florianópolis, 07/10/2019.

Catia Lucila Ricordi Crestani  
Assessora Técnica Correicional - Mat. 6.508

Joice Dutra Napp  
Analista Jurídica - Mat. 25.282